



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara do Município de Canarana-MT

RESOLUÇÃO Nº 054/94.-

DE 05 de abril de 1.994.-

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso III do Art.244 do Regimento Interno, e com base no requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 05 de abril de 1.994, FAZ SABER que promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART.1º- Fica concedida a licença ao vereador LAURINDO SCHWARTZ, pelo período de 40 dias, a contar de 05 de abril de 1994, para tratamento de saúde.

ART. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de abril de 1.994.-

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário